

23ª MUNICIPALÍADA
14 de setembro a 11 de novembro de 2022

REGULAMENTO TÊNIS DE MESA

MANAUS - AMAZONAS

2022

REGULAMENTO DA MODALIDADE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A Competição de Tênis de Mesa da 23ª Municipiáda será regida pelas Regras Oficiais adotadas pela I.T.T.F. pelo Regulamento Geral, e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas categorias:

- a) Mirim - nascidos em 2012 e 2013 (09 e 10 anos);
- b) Infantil - nascidos em 2009, 2010 e 2011 (11, 12 e 13 anos);
- c) Juvenil - nascidos em 2006, 2007 e 2008 (14,15 e 16 anos).

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por categoria e por naipe.

Art. 4º - A competição de Tênis de Mesa será realizada de forma individual.

Art. 5º - Os estudantes-atletas terão de apresentar-se devidamente uniformizados (camisa, calção, tênis e meia).

Não será permitido o uso de uniforme com as seguintes características: camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Qualquer distintivo ou letra sobre o uniforme, não poderá ser de tamanho grande de forma que não venha interferir na visualização da bola.

Parágrafo Único - A decisão quanto à transgressão desse artigo caberá ao árbitro do jogo.

Art. 6º - Somente poderão acompanhar e/ou dirigir os estudantes-atletas professores de educação física, diretores, secretário de escola ou professores de outras disciplinas da escola, desde que estejam devidamente inscritos nos jogos.

Art. 7º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A Coordenação.